



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento
PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento de um artigo 142.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

Artigo 142.º-A

Alteração ao Decreto-Lei n.º 39/88, de 6 de Fevereiro

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 39/88, de 6 de Fevereiro, na sua redacção actual, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 7º

(...)

1 – (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

6 – Ficam isentos de quaisquer taxas os pedidos de classificação requeridos por cineclubes que não tenham fins lucrativos.”

As Deputadas e os Deputados,